
S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 2394/2015 de 27 de Outubro de 2015

Considerando que a Resolução do Conselho do Governo n.º 144/2015, de 16 de setembro instituiu o Prémio de Escultura “Canto da Maia”, aprovando o respetivo Regulamento.

Considerando que o Prémio visa galardoar, a cada biénio nos anos ímpares, os artistas regionais e a valorizar a atividade cultural no domínio das artes plásticas, na área da escultura, nos géneros Arte Pública em espaços institucionais e Estatuária.

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do anexo à Resolução, no ano da entrada em vigor do Regulamento a nomeação do júri ocorre em data a decidir pelo Secretário Regional da Educação e Cultura.

Considerando que a data nomeação do júri influi na data de entrega das obras prevista no n.º 1 do artigo 5.º do anexo à Resolução.

Considerando que importa assegurar a participação de todos os interessados para o ano de 2015, concedendo prazo adequado para a referida entrega das obras.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 145/2015, de 16 de setembro, determino o seguinte:

1. O júri do Prémio de Escultura “Canto da Maia” é constituído por:
 - a) Duarte Manuel do Espírito Santo Melo, na qualidade de membro do Conselho Regional de Cultura;
 - b) Álvaro Raposo França, na qualidade de artista plástico;
 - c) Paulo Henriques, na qualidade de crítico de arte.
2. A entrega das obras deve ser excecionalmente feita até ao dia 30 de novembro de 2015.

22 de outubro de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.